



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 682A DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 202.549,30 (duzentos e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 863/06, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 202.549,30 (duzentos e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de Novembro de 2007.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único

P.T.	N.D.	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
06.01.12.361.0013.1028	44.90.51.00	226	100		R\$ 202.549,30
06.01.12.365.0013.1032	44.90.51.00	276	100	R\$ 202.549,30	
				R\$ 202.549,30	R\$ 202.549,30
Total Geral:				R\$ 202.549,30	R\$ 202.549,30

Y